



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 215 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
108.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESENHA.....06
ORDEM DO DIA.....03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....07
PAUTA.....03	TERMO ADITIVO.....09
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....04	PORTARIA.....09
ATAS.....04	OFÍCIO.....09
PARECERES.....05	

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Ana do Gás (PCdoB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	14. Deputada Fabiana Vilar (PL)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	15. Deputado Hemetério Webá (PP)
03. Deputado Antônio Pereira (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Aluizio Santos (PL)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rildo Amaral (PP)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rafael (PSB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)	
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)	

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PRD)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PRD)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Guilherme Paz (PRD)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaina (Republicanos)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

PODEMOS

01. Deputado Júnior Cascaria
02. Deputado Leandro Bello

PSD

01. Deputado Eric Costa
02. Deputado Fernando Braide
03. Deputada Mical Damasceno

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso

SOLIDARIEDADE

01. Deputado Othelino Neto

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Davi Brandão
Deputado Ariston Deputado Davi Brandão Deputado Dr. Yglésio Deputado Florêncio Neto Deputado Eric Costa Deputado Neto Evangelista Deputado Gjalbert Cutrim	Deputado Pará Figueiredo Deputado Cláudio Cunha Deputado Júlio Mendonça Deputado Wellington do Curso Deputada Dr.ª. Vivianne Deputado Ricardo Arruda	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u> Dep. Ricardo Rios <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Gjalbert Cutrim	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Segundas-feiras 16:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Florêncio Neto Deputado Ricardo Rios Deputado Junior França Deputado Pará Figueiredo Deputada Mical Damasceno Deputado Ricardo Arruda Deputado Gjalbert Cutrim	Deputado Rafael Deputado Davi Brandão Deputado Aluizio Santos Deputado Hemetério Weba Deputada Dr.ª. Vivianne Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Rafael <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Wellington do Curso
Deputado Carlos Lula Deputado Pará Figueiredo Deputado Davi Brandão Deputado Wellington do Curso Deputada Cláudia Coutinho Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Francisco Nagib Deputado Rildo Amaral Deputado Ariston Deputado Aluizio Santos Deputada Mical Damasceno Deputado Ricardo Arruda Deputada Janaina	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Júnior França Deputado Hemetério Weba Deputado Davi Brandão Deputada Solange Almeida Deputada Mical Damasceno Deputado Gjalbert Cutrim Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Francisco Nagib Deputado Florêncio Neto Deputado Carlos Lula Deputado Wellington do Curso Deputado Neto Evangelista Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Claudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib Deputado Aluizio Santos Deputado Florêncio Neto Deputado Wellington do Curso Deputada Cláudia Coutinho Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Hemetério Weba Deputado Davi Brandão Deputado Francisco Nagib Deputado Dr. Yglésio Deputado Jota Pinto Deputado Gjalbert Cutrim Deputada Edna Silva	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Juscelino Marreca <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Jota Pinto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Francisco Carvalho	Deputado Florêncio Neto Deputado Cláudio Cunha Deputado Othelino Neto Deputado Rildo Amaral Deputado Jota Pinto Deputado Juscelino Marreca Deputado Neto Evangelista	Deputado Aluizio Santos Deputado Ariston Deputado Júnior França Deputado Júlio Mendonça Deputado Wellington do Curso Deputado Ricardo Arruda Deputado Gjalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Carlos Lula
Deputado Dr. Yglésio Deputado Júlio Mendonça Deputado Carlos Lula Deputada Mical Damasceno Deputada Janaina Deputado Ricardo Arruda	Deputado Othelino Neto Deputado Francisco Nagib Deputado Ariston Deputado Neto Evangelista Deputada Dr.ª. Vivianne	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Daniella <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Edna Silva	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Claudio Cunha Deputado Hemetério Weba Deputado Júnior França Deputado Leandro Bello Deputada Edna Silva Deputado Juscelino Marreca	Deputado Florêncio Neto Deputado Rildo Amaral Deputado Pará Figueiredo Deputado Jota Pinto Deputado Ricardo Arruda Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Janaina <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto Deputada Solange Almeida Deputado Davi Brandão Deputado Francisco Nagib Deputada Janaina Deputado Juscelino Marreca	Deputado Hemetério Weba Deputado Júnior França Deputado Pará Figueiredo Deputado Júlio Mendonça Deputado Jota Pinto Deputado Ricardo Arruda Deputado Neto Evangelista	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges

X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Aluizio Santos <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Aluizio Santos Deputado Ariston Deputado Hemetério Weba Deputado Neto Evangelista Deputado Ricardo Arruda	Deputada Solange Almeida Deputado Ariston Deputado Cláudio Cunha Deputado Florêncio Neto Deputado Jota Pinto Deputada Edna Silva Deputado Gjalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júlio Mendonça <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne
Deputado Júlio Mendonça Deputado Cláudio Cunha Deputado Francisco Nagib Deputado Ariston Deputado Jota Pinto Deputada Dr.ª. Vivianne Deputado Gjalbert Cutrim	Deputado Aluizio Santos Deputado Pará Figueiredo Deputada Solange Almeida Deputado Davi Brandão Deputado Wellington do Curso Deputada Edna Silva Deputada Janaina	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Pará Figueiredo	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Pará Figueiredo Deputado Rildo Amaral Deputado Soldado Leite Deputada Edna Silva Deputada Janaina	Deputado Francisco Nagib Deputado Florêncio Neto Deputado Aluizio Santos Deputado Othelino Neto Deputado Wellington do Curso Deputado Ricardo Arruda Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Fernando Braidé	<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Deputado Carlos Lula Deputado Othelino Neto Deputada Solange Almeida	Deputado Wellington do Curso Deputada Dr.ª. Vivianne Deputada Edna Silva	Deputado Carlos Lula Deputado Wellington do Curso Deputada Dr.ª. Vivianne Deputada Edna Silva Deputado Júlio Mendonça Deputado Jota Pinto Deputada Cláudia Coutinho Deputado Neto Evangelista	Deputado Francisco Nagib Deputado Dr. Yglésio Deputado Cláudio Cunha	Deputado Júlio Mendonça Deputado Jota Pinto Deputada Cláudia Coutinho Deputado Neto Evangelista

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 / 11 / 2024 3ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....	35 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	16 MINUTOS
3. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)	
SOLIDARIEDADE.....	05 MINUTOS
PSD.....	05 MINUTOS
NOVO.....	05 MINUTOS
PODEMOS.....	05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 26/11/2024 – (TERÇA-FEIRA)****I - PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNO – REGIME DE URGÊNCIA (REQ. 370/2024)**

1. PROJETO DE LEI Nº 460/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE DISPÕE SOBRE A ACEPTAÇÃO DE REQUISIÇÕES MÉDICAS DE EXAMES E TERAPIAS FEITAS POR PROFISSIONAIS DA REDE PARTICULAR NAS CENTRAIS DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA PÚBLICO DO MARANHÃO. COM PARECER VERBAL E FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE SAÚDE – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54320_texto_integral

II - PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2. PROJETO DE LEI Nº 219/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E RENDA NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51839_texto_integral

3. PROJETO DE LEI Nº 690/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO OBRIGATÓRIA DE LISTA DE VAGAS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO – RELATOR DEPUTADO RAFAEL.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/45241_texto_integral

4. PROJETO DE LEI Nº 782/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO

ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATORA DEPUTADA JANAINA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/45931_texto_integral

III – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

5. REQUERIMENTOS Nº 377 E 378/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, SOLICITANDO QUE SEJAM JUSTIFICADAS SUAS AUSÊNCIAS NAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 14 E 21 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, POR ESTAR PARTICIPANDO DE UMA AÇÃO POLÍTICA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54410_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**DATA: 26/11/2024 – TERÇA-FEIRA****PRIORIDADE 6º DIA:**

1. MENSAGEM Nº 102/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 468/2024, QUE ALTERA A LEI Nº 12.418 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, QUE INSTITUI O PROGRAMA MARANHÃO JUROS ZERO QUE TEM COMO OBJETIVO INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, A ECONOMIA SOLIDÁRIA, ALAVANCAR O INVESTIMENTO PRODUTIVO E PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ESTADO.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 481/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA HERPES ZOSTER NO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 482/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MAIS SAÚDE.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 126/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANOEL BEQUIMÃO” AO SR. ANA PAULA MARTINS RODRIGUES.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 127/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR PAULO VICTOR MELO DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 474/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JUNIOR FRANÇA, INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO O PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO E A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS CIVILMENTE NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS E NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 475/2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O DIA DAS MÃES NO ESTADO DO MARANHÃO A SER COMEMORADO EM 30 DE NOVEMBRO

3. PROJETO DE LEI Nº 479/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE A ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO BATISTA E ANAJATUBA RECEBE O NOME JOÃO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS, MAIS CONHECIDO COMO DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA.



4. PROJETO DE LEI Nº 480/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE INSTITUI E INTEGRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO, O “DIA ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM FORENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 125/2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR PAULO LIRA DOS SANTOS.

6. MOÇÃO Nº 19/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, ENVIANDO MOÇÃO AOS FAMILIARES DO SENHOR RIBAMAR MILHOMEM FILHO, (RIBINHA MILHOMEM) PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2024.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 473/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE O USO EXCESSIVO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS POR BEBÊS E CRIANÇAS, E REGULAMENTA O USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA NO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 124/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SRA. FABIANA VILAR RODRIGUES, NATURAL DA CIDADE DE VÁRZEA ALEGRE (CE).

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 123/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A SR. LARIANE TELLES MENDONÇA.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 127/2024

Concede a medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao senhor Paulo Victor Melo Duarte, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao senhor Paulo Victor Melo Duarte.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 25 de março de 2024. **OSMAR FILHO** - Deputado – PDT

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras deputados e deputadas estaduais, o presente projeto de Resolução Legislativa se baseia no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 139, alínea “a”, no qual estabelece normas para a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, à pessoa que tenha contribuído para o desenvolvimento do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais, ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório.

De tal modo, o presente vem referendar o nome do senhor Paulo Victor Melo Duarte que tem contribuído com sua atuação em diversos cargos no Poder Legislativo e no Poder Executivo desse Estado.

Com efeito, Paulo Victor é um político brasileiro, atualmente vereador e presidente da Câmara Municipal de São Luís, Maranhão.

Ele nasceu e foi criado no bairro do Monte Castelo, filho de Sueli Melo e neto de Raimunda Melo. Sua trajetória política começou como assessor legislativo, e ele rapidamente se destacou por seu trabalho em prol da comunidade. Assumiu a suplência da vaga do vereador Ivaldo Rodrigues em 2017. Em 2020, foi eleito vereador com mais de 6 mil votos, consolidando sua presença no cenário político local. Inicialmente, atuou como suplente, mas seu empenho e dedicação o levaram a um papel de maior responsabilidade sendo eleito Presidente da Câmara Municipal de São Luís. Foi Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e, ao lado do governador Carlos Brandão, garantiu grande destaque para o estado ao promover o maior São João do Brasil, em 2022, mudando completamente o cenário cultural. Como vereador e presidente da Câmara, Paulo Victor tem se comprometido com a melhoria das condições de vida dos moradores de São Luís, focando em áreas como educação, saúde e infraestrutura. Seu forte vínculo com a comunidade e seu trabalho constante para atender às necessidades dos cidadãos são marcas de sua atuação pública. Em 2024, foi reeleito vereador com 9.956 votos. O ora homenageado dispensaria uma justificativa de diversas laudas pelo seu extenso e valioso currículo, pela sua atuação dentro do Poder Legislativo Municipal e Executivo Estadual.

Portanto, forte nesse vasto currículo profissional, a trajetória do senhor Paulo Victor faz ser ele merecedor da Medalha do Mérito Legislativo por contribuir de forma significativa por meio de seu trabalho. Assim, peço o apoio na aprovação da presente propositura.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 25 de março de 2024. **OSMAR FILHO** - Deputado – PDT

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EM 26.11.2024

Ata da Sessão Solene para entrega do Título de “Cidadão Maranhense” aos Senhores Carlos Henrique Falcão de Lima, Francisco Amanco de Albuquerque e João Afro Barros Leal, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia quatorze de novembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Mical Damasceno

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, a Senhora Presidente Deputada Mical Damasceno declarou aberta a Sessão Solene para entrega do Título de “Cidadão Maranhense” aos Senhores Carlos Henrique Falcão de Lima, Francisco Amanco de Albuquerque e João Afro Barros Leal, concedidos através das Resoluções Legislativas nº 1.305/2024, 1.308/2024 e 1.309/2024, oriundas dos Projetos de Resolução Legislativa nº 23/2021, 27/2021 e 39/2021 de autoria do Deputado Doutor Yglésio. Convidou para compor a Mesa o Senhor Deputado Doutor Yglésio; o Senhor João Afro Barros Leal, um dos homenageados; o Senhor Carlos Henrique Falcão de Lima, um dos homenageados; o Senhor Francisco Amanco de Albuquerque, um dos homenageados, o Senhor Cristiano Matos de Santana, Defensor Público e Diretor da Escola Nacional de Defensores Públicos; o Senhor Douglas de Melo Martins, Juiz do Tribunal de Justiça e Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária e o Senhor Caio Saraiva, Presidente da OAB. Em seguida convidou todos a ficar em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Maranhense na interpretação do cantor Guilherme Júnior. Na sequência, foi concedida a palavra ao Deputado Doutor Yglésio que, representando o Poder Legislativo, justificou a homenagem. Em ato contínuo, a Presidente convidou o Deputado Doutor Yglésio a fazer a entrega do Título de “Cidadão Maranhense” aos Senhores Carlos Henrique Falcão de Lima, Francisco Amanco de Albuquerque e João Afro Barros Leal, que subiram à tribuna para agradecer as honrarias. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 14 de novembro de 2024. Deputada Mical Damasceno - Presidente, em exercício



Ata da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor José Geraldo Teófilo da Silva, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, o Senhor Presidente Deputado Glalbert Cutrim declarou aberta a Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor José Geraldo Teófilo da Silva, concedido através da Resolução Legislativa nº 1.284/2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 85/2024, de autoria do ex-Deputado Fred Maia. Convidou para compor a Mesa o Padre José Geraldo Teófilo da Silva, o homenageado; o ex-Deputado Fred Maia, autor da proposição; o Senhor Laurence Melo, Delegado da Polícia Civil e o Senhor Gard Furtado, Vereador de Pedreiras e Presidente da Câmara Municipal. Em seguida convidou todos a ficarem em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Maranhense. Na sequência foi concedida a palavra ao ex-Deputado Fred Maia, autor da proposição, que justificou a homenagem. Em ato contínuo, foi feita a entrega do Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor José Geraldo Teófilo da Silva, que subiu à tribuna para agradecer a honraria. O Presidente teceu suas considerações finais e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 22 de novembro de 2024. Deputado Glalbert Cutrim - Presidente, em exercício

Ata da Sessão Solene em Homenagem aos 51 anos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MA, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Arruda

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, o Senhor Presidente Deputado Ricardo Arruda declarou aberta a Sessão Solene em Homenagem aos 51 anos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MA, tributo concedido através do Requerimento nº 347/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda. Convidou para compor a Mesa o Senhor Wesley Assis, Engenheiro Mecânico e Presidente do CREA-MA; o Senhor Walter Canales, Magnífico Reitor da UEMA; o Senhor Márcio Machado, Secretário de Estado de Governo; o Senhor Diego Rodrigues, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de São Luís; o Senhor Thomaz Fernandes, Engenheiro Civil e Vice-Diretor Administrativo do CREA-MA; o Senhor Marcelo Cruz, Engenheiro Civil e Diretor Financeiro do CREA-MA; a Senhora Catterina Dal Bianco, Engenheira Eletricista e Vice-Diretora Financeira do CREA-MA e a Senhora Natália Pinheiro, Engenheira Ambiental e Vice-Presidente do CREA-MA e Coordenadora do Programa Mulher. Em seguida, convidou todos a ficarem em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Maranhense. Na sequência, tomou a palavra o Deputado Ricardo Arruda, autor da proposição, que se pronunciou em nome do Poder Legislativo, justificando a homenagem. Ato contínuo, concedeu-se a palavra à Senhora Natália Pinheiro, ao Senhor Walter Canales, ao Senhor Wesley Assis e ao Senhor Márcio Machado. Por fim, o Presidente teceu suas considerações finais e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 25 de novembro de 2024. Deputado Ricardo Arruda - Presidente, em exercício

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº 858 /2024

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa do **Projeto de Lei nº 460/2024**, de autoria

do Senhor Deputado Doutor Yglésio, que **Dispõe sobre a aceitação de requisições médicas de exames e terapias feitas por profissionais da Rede Particular nas Centrais de Marcação de Consultas e Serviços de Saúde do Sistema Público do Maranhão**.

O presente Projeto de Lei, prevê, em seus termos, que as requisições médicas de exames e terapias emitidas por profissionais de saúde da rede particular devem ser aceitas nas centrais de marcação de consultas e serviços de saúde do sistema público de saúde do Maranhão.

Prevê ainda a propositura, que, consideram-se: Requisição médica: qualquer pedido formal de exames, terapias ou procedimentos emitidos por um profissional de saúde habilitado da rede pública ou privada; Central de marcação de consultas e serviços de saúde: qualquer estrutura de organização que gere a marcação de consultas, exames e procedimentos de saúde no âmbito do estado do Maranhão, vinculada ao SUS.

Como mencionado acima, analisar-se-á neste parecer a constitucionalidade, a juridicidade e a legalidade projeto de lei apresentado, nos âmbitos formal e material.

O **processo legislativo brasileiro**, nas três esferas da Federação, **deve obedecer a procedimentos pré-estabelecidos**. A Constituição Estadual Maranhense de 1989, nas mesmas linhas da Constituição Federal de 1988, estabeleceu (arts. 40 a 49) os procedimentos do processo legislativo no âmbito estadual.

O primeiro ponto de análise é a **iniciativa da proposição**. A Constituição Estadual, em simetria com a Federal, assegura a determinadas pessoas ou grupo de pessoas a iniciativa para a propositura de proposições legislativas.

A proposição em análise dispõe em sua essência sobre a **proteção à saúde, matéria de competência comum e concorrente dos entes da federação**, nos termos dos arts. 23, II e 24, XII, da CF/88:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...]

II - **cuidar da saúde** e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; [...]

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...]

XII – previdência social, **proteção e defesa da saúde**; [...]

Ademais, são de relevância pública as **ações e serviços de saúde**, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a teor do que dispõe o art. 197, da CF/88.

No caso em tela, a proteção e a defesa da saúde, é de alta relevância no contexto social, devendo, pois, prevalecer em detrimento de outras normas, haja vista, o princípio da máxima aplicabilidade dos direitos fundamentais, não cabendo restrições.

Desta forma, quanto à competência para legislar sobre o assunto, a proposição se apresenta conforme à Constituição.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 460/2024**, em face da sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É o voto

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do artigo 46, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as **Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Saúde**, para apreciar a matéria conjuntamente.

Os membros das Comissões Técnicas Pertinentes, aqui reunidos, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 460/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 26 de novembro de 2024.

Presidente, em exercício: Deputado Davi Brandão



Relator: Deputado Davi Brandão

Vota a favor:

Deputado Doutor Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva

Vota contra:

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 005 /2024

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 433/2024, de autoria do Senhor Deputado Eric Costa, que dispõe sobre as diretrizes para o depósito de veículos apreendidos no âmbito de Estado do Maranhão, define as regras para o local de depósito, e dá outras providências.

Em suma, o Projeto de Lei sob exame, tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o local de depósito desses veículos no âmbito do Estado, propondo que a Empresa Concessionária responsável pela remoção e guarda de veículos apreendidos fica obrigada a disponibilizar pátios em todas as cidades sedes de CIRETRANS, bem como nas que vierem a ser instaladas.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria, com Emenda Substitutiva (Parecer nº 817/2024)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito da proposta legislativa, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, assuntos relativos a: *a) assuntos referentes ao sistema de transporte em geral; b) ordenação e exploração dos serviços de transportes; c) estudos de todas as questões relativas às obras públicas, ao seu uso e gozo, bem como sobre interrupção, suspensão e alteração de empreendimentos públicos; d) habitação e política habitacional; e) política e desenvolvimento urbano e rural. f) pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos; g) fontes convencionais e alternativas de energia e; h) estrutura institucional e o papel dos agentes dos setores mineral e energético.*

Conforme o autor, a proposta tem como objetivos primordiais a correção de falhas estruturais no sistema atual, a mitigação de abusos por parte das concessionárias e a garantia de maior eficiência e transparência nos serviços de remoção e guarda de veículos, especialmente no tocante às taxas cobradas. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já reconheceu a constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

O Projeto de Lei sob exame apresenta um potencial significativo de transformação social, especialmente ao corrigir distorções estruturais e abusos que decorrem da ausência de regulamentação clara nos serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos no Estado do Maranhão. Atualmente, os cidadãos enfrentam situações em que as taxas de remoção e diárias de pátio são cobradas de forma desproporcional, gerando um ônus financeiro elevado, principalmente para a parcela mais vulnerável da população. Essa situação é agravada pela localização dos pátios de depósito, que, muitas vezes, ficam distantes dos locais de apreensão, dificultando ainda mais o acesso dos proprietários aos seus bens.

O impacto dessas práticas é especialmente severo para os cidadãos de menor poder aquisitivo, que muitas vezes dependem de seus veículos não apenas como meio de transporte, mas como instrumento de trabalho e sustento. Quando privados de seus bens de forma onerosa e desproporcional, esses cidadãos enfrentam prejuízos materiais que se repercutem em suas condições de vida, agravando desigualdades sociais e econômicas.

Nesse contexto, a obrigatoriedade de instalação de pátios nas cidades-sede do CIRETRANS representa um avanço significativo na promoção da equidade e no acesso universal a esses serviços. A medida proporciona uma descentralização estratégica que não apenas democratiza o acesso, mas também reduz os custos e os deslocamentos desnecessários, especialmente em um estado de dimensões continentais como o Maranhão, marcado por desafios logísticos.

A proposta de descentralização também tem o potencial de fortalecer a autonomia das comunidades locais, **garantindo que os serviços sejam mais próximos dos cidadãos e adaptados às especificidades de cada região**. Isso atende a um princípio fundamental da gestão pública: a proximidade entre os serviços e seus beneficiários. Além disso, esta proposta permite uma maior fiscalização e controle das operações de remoção e guarda, prevenindo abusos e irregularidades.

Além disso, a medida dialoga com as demandas por justiça social para garantir que todos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso a um sistema mais justo, eficiente e transparente. Na última análise, a proposta regulatória não se limita a corrigir falhas administrativas; ela promove a dignidade dos cidadãos maranhenses ao garantir que eles não sejam explorados em momentos de vulnerabilidade.

Por fim, a relevância social dessa iniciativa transcende o aspecto operacional. Trata-se de uma proposta que reafirma o compromisso do legislador com a redução de desigualdades e com a criação de um sistema público mais humano, que reconheça as necessidades dos mais desfavorecidos e atue para reduzir os impactos das desigualdades regionais e econômicas que afetam historicamente o Maranhão. Ao garantir um acesso mais justo e eficiente aos serviços essenciais, o presente Projeto de Lei atende a um clamor social e contribui para a construção de uma sociedade mais justa.

Portanto, o Projeto de Lei nº 433/2024, reveste-se de inquestionável mérito e relevância para a sociedade maranhense, consolidando princípios fundamentais da administração pública, como eficiência, economicidade e justiça social. Sua aprovação representa um passo importante para a melhoria da gestão dos serviços públicos e para a garantia dos direitos dos cidadãos.

Assim sendo, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo no âmbito desta Comissão Técnica Permanente.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 433/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Obras e Serviços Públicos** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 433/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 26 de novembro de 2024.

Presidente: Deputada Daniella

Relator: Deputada Edna Silva

Vota a favor:

Deputado Leandro Bello
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Júnior França
Deputado Florêncio Neto

Vota contra:

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONVOCADA NOS TERMOS DOS §§ 4º E 5º, DO ART. 44, DO REGIMENTO INTERNO, REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024, ÀS



08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTE OS SENHORES DEPUTADOS:

Deputado Glalbert Cutrim – Presidente em exercício

Deputado Florêncio Neto

Deputado Ricardo Arruda

Deputado Pará Figueiredo

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 013/2024 – Emitido ao Projeto de Lei Orçamentário nº 420/2024 (Mensg. nº 081/2024), que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2025, elaborado em atendimento aos dispositivos constitucionais e em conformidade com a Lei nº 12.370, de 24 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de novembro de 2024. Leibe Prazeres Barros - Secretária da Comissão

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 960/2024

Dispõe sobre normas orçamentárias e financeiras para encerramento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade do encerramento financeiro, orçamentário e contábil do exercício de 2024 para fins de elaboração das contas desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, que impõe sanções para o gestor público que descumprir a legislação supracitada dispõe sobre normas orçamentárias e financeiras para encerramento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO as normas de organização e apresentação da Prestação de Contas Anual, constantes na Instrução Normativa nº 12, de 16 de novembro de 2005 e na Instrução Normativa nº 26, de 30 de novembro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O empenho de despesa de qualquer natureza e fonte de recurso, do corrente exercício, efetuado no **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF**, fica limitado ao dia **06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. A liquidação das despesas fica limitada ao dia **20 de dezembro de 2024**.

Parágrafo Único. A Certificação da Despesa, bem como o cancelamento dos saldos não utilizados obedecerão a data limite estabelecida pelo art. 2º desta Resolução.

Art. 3º. A emissão de ordens bancárias fica limitada ao dia **20 de**

dezembro de 2024.

II - CEAP - COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR e VIAS - VERBAS INDENIZATÓRIAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 4º. A Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar, regulamentada pelos Decretos Legislativos no 472/2016 e 474/2016, em atendimento aos arts. 2º e 3º desta Resolução, excepcionalmente, deverão ser solicitadas no período compreendido entre **09 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024**.

Art. 5º. As despesas com **Verbas Indenizatórias de Assistência à Saúde dos Parlamentares**, deverão ser solicitadas até **18 dezembro de 2024**, observada a previsão do § 2º do artigo 3º da Resolução Legislativa nº 780/2015.

Parágrafo Único. As despesas previstas nos arts. 4º e 5º que não tiverem seu processamento em conformidade com as datas previstas, ficarão inscritas em Restos a Pagar não Processadas.

III - DIÁRIAS e PASSAGENS AÉREAS

Art. 6º. Observada a previsão do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 467/2017, deverão ser solicitadas, obedecendo aos seguintes prazos:

I – Despesas referentes à passagens aéreas destinadas a servidores e parlamentares, até o dia **13 de dezembro de 2024**.

II – Despesas referentes à diárias destinadas a servidores e parlamentares, até o dia **20 de dezembro de 2024**.

IV - DO PATRIMÔNIO

Art. 7º. Os lançamentos referentes ao encerramento do Exercício de 2024, no **Sistema Integrado de Gestão Administrativa**, obedecerão aos seguintes prazos e limites:

I - entrada de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, até o dia **27 de dezembro 2024**;

II - baixa de estoque de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, até o dia **27 de dezembro de 2024**;

III - acertos no **SIGA** pela Diretoria de Administração, até o dia **31 de dezembro de 2024**;

IV - estorno das entradas de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, até o dia **30 de dezembro de 2024**;

V - as atualizações de bens móveis e imóveis, que ocorrem mensalmente até o dia 5º dia útil do mês subsequente, no mês de dezembro, deverão ser realizadas até o dia **30 de dezembro de 2024**.

V - RESTOS A PAGAR

Art. 8º. Os valores empenhados e não passíveis de inscrição em **Restos a Pagar**, bem como aqueles que não tiverem manifestação dos respectivos fiscais, serão anulados pela **Diretoria de Orçamento e Finanças** a partir de **13 de dezembro de 2024**.

Parágrafo Único. É vedada a inscrição de **Restos a Pagar - Não Processados** de despesas empenhadas cujo saldo de empenho seja igual ou inferior a **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, exceto despesas de caráter continuado.

Art. 9º. As despesas a serem inscritas em **Restos a Pagar - Processados**, sobre as quais incidam Impostos e/ou Contribuições, terão Notas Fiscais/Faturas emitidas a partir do primeiro dia útil de 2025.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Somente deverão ser empenhadas no corrente exercício financeiro, as parcelas dos contratos com conclusão prevista até **31 de dezembro de 2024**, em observância ao princípio da anualidade e ao art. 43 da Lei Delegada nº 17, de 07 de maio de 1969.

Parágrafo único. Os contratos com vigência plurianual serão atendidos em cada exercício pelo crédito próprio consignado em cada Orçamento Anual.

Art. 11. Nenhum adiantamento poderá ser concedido após o dia **29 de novembro de 2024** e aqueles concedidos até essa data estarão sujeitos a aplicação dos recursos até dia **06 de dezembro de 2024**,



ficando sua baixa até **20 de dezembro de 2024**, em cumprimento ao art. 3º, inciso III da Resolução Administrativa n.º 1051/2009.

Parágrafo Único. O servidor cuja a prestação de contas não tiver sido aprovada pela Ordenadora de Despesas, e baixada pela **Diretoria de Orçamento e Finanças**, estará sujeito a inscrição em “**Diversos Responsáveis**”, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa n.º 1051/2009.

Art. 12. As Diretorias do Poder Legislativo, encaminharão à **Diretoria de Orçamento e Finanças** documentação necessária para compor a Prestação de Contas Anual da **Assembleia Legislativa do Maranhão** e do **Fundo Especial Legislativo**, observado o seguinte:

I - 03 de janeiro de 2025 - Diretoria de Administração:

- a) Inventário de material permanente e materiais de consumo no **SIGA**, com emissão de relatórios resumidos;
- b) Quadro de reformas e ampliações em bens imóveis realizados no exercício;
- c) Relação de bens imóveis adquiridos ou construídos no exercício;
- d) Relação de bens doados ou recebidos em doação, com as devidas especificações do bem e do doador;
- e) Relação dos bens móveis adquiridos no exercício;
- f) Relação dos serviços terceirizados contratados no exercício cujas despesas tenham sido classificadas nas naturezas 339034 e 339037;
- g) Inventário de bens imóveis; e
- h) Portarias de designação para conferência de inventário e baixa patrimonial no exercício.

II - 03 de janeiro de 2025 - Comissão Permanente de Licitação:

a) Demonstrativo sintético dos procedimentos licitatórios realizados no exercício, com as devidas especificações e Unidades Gestoras, por modalidade, por inexigibilidade e dispensa, com as seguintes especificações: número do processo administrativo; fundamentação legal; objeto; o valor contratado; o nome do contratado; prazo de contratação; autoridade responsável; número do protocolo no Tribunal de Contas da documentação enviada para apreciação da legalidade, nos termos da Instrução Normativa n.º 73, de 9 de março de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. As Diretorias/Unidades Administrativas do Poder Legislativo, que por força da Instrução Normativa TCE/MA n.º 12/2005 alterada pela Resolução TCE/MA n.º 98/2006 e Instrução Normativa TCE/MA n.º 26/2011, forem diligenciados pela **Diretoria de Orçamento e Finanças**, para apresentarem os relatórios de composição da **Prestação de Contas Anual**, deverão fazê-lo até o dia **31 de janeiro de 2025**, e posteriormente, encaminhar à DFI para a juntada na respectiva peça.

Art. 13. Excluem-se dos prazos estabelecidos nos arts. 1º, 2º e 3º desta Resolução as seguintes despesas:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) à conta de receitas próprias - FUNDEG;
- c) os processos submetidos à **Diretoria de Orçamento e Finanças** até a data estabelecida, os quais serão elegíveis para a emissão dos atos, mesmo que a concretização do evento ocorra posteriormente;
- d) outras indispensáveis ao funcionamento do Legislativo Público Estadual, mediante autorização expressa da Presidente da Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único. A data de que trata a alínea “c” deste artigo corresponde a entrada do processo na **Diretoria de Orçamento e Finanças** para os respectivos atos inerentes a mesma, devendo portanto, o início dos procedimentos administrativos contemplar a tempestividade necessária à sua regular tramitação.

Art. 14. A **Diretoria de Orçamento e Finanças** fica autorizada a fixar orientações complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, suspende-se os prazos dos Decretos Legislativos n.º 472/2016 e 474/2016 e da Resolução Legislativa 780/2015 até **31 de dezembro de 2024** e revoga as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024. **DEP. IRACEMA VALE** - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, **DEP. ANTÔNIO PEREIRA** - PRIMEIRO SECRETÁRIO, **DEP. ROBERTO COSTA** - SEGUNDO SECRETÁRIO

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 964/2024, de 25 de novembro de 2024, **exonerando MARCIO CARVALHO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 965/2024, de 25 de novembro de 2024, **nomeando DAVI ALVES SOARES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 966/2024, de 25 de novembro de 2024, **exonerando LILIA GONÇALVES NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 967/2024, de 25 de novembro de 2024, **nomeando JOÃO BATISTA NUNES BARBOSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 968/2024, de 26 de novembro de 2024, **exonerando DAIANA MOREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 969/2024, de 26 de novembro de 2024 e conforme a Lei n.º 11.869 de 27.12.2022, **exonerando LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA CASTRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 970/2024, de 26 de novembro de 2024, **exonerando DANIEL LIMA CARVALHO**, do Cargo em Comissão, DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 971/2024, de 26 de novembro de 2024, **nomeando DANIEL LIMA CARVALHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 972/2024, de 26 de novembro de 2024 e conforme a Lei n.º 11.869 de 27.12.2022, **nomeando MATHIAS DA SILVA DINIZ**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 973/2024, de 26 de novembro de 2024, **nomeando RENATO SOUZA MENDES**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.



Nº 976/2024, de 26 de novembro de 2024, **exonerando RICKELVIN CRUZ DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 977/2024, de 26 de novembro de 2024, **nomeando BRUNO FERNANDES MENDES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 978/2024, de 26 de novembro de 2024, **exonerando ADRIANO PABLO SILVA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Diretor Adjunto de Planejamento e Governança, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 18 de novembro do ano em curso.

Nº 979/2024, de 26 de novembro de 2024, **nomeando SEBASTIÃO ROCHA COSTA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Diretor Adjunto de Planejamento e Governança, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

**TERMO ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2023-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **M SILVA RODRIGUES-ME**, filial **DESINSERVICE-SAÚDE E BEM ESTAR**, inscrita no CNPJ nº 29.515.908/0002-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL – Em decorrência da justificada necessidade de realização de dedetizações mensais e emergenciais em instalações da Assembleia Legislativa do Maranhão, fica acrescido ao presente contrato o percentual de 22,99% (vinte e dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$9.115,77 (nove mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** DO VALOR TOTAL – Com a vigência deste Aditivo, o contrato passará de R\$39.655,25 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$48.771,02 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **OBJETO:** Serviços de sanitização de ambientes e controle integrado de pragas e vetores [...] para este Poder. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** valor autorizado pelo ordenador às fls. 131, destinado a suprir a demanda de 2024, o aditivo ref. ajuste no percentual de 22,99% sobre o valor do Contrato (R\$39.655,25). **DA NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas à execução orçamentária referente ao exercício de 2024, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2024NE003463, de 12/11/2024, no valor de R\$3.038,60 (três mil e trinta e oito reais e sessenta centavos), à conta da dotação orçamentária antes especificada. As demais parcelas mensais serão liberadas em novas cotas, conforme previsto em cronograma financeiro **BASE LEGAL:** art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 0849/2024-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/11/2024. **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - **M SILVA RODRIGUES-ME**, representada neste

ato por **MARIANA DA SILVA RODRIGUES**, portador do CPF nº 068.232.783-23, São Luís -MA, 26 de novembro de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

PORTARIA N.º 146/2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2411140007 -AL.,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **MARIANY MELO OLIVEIRA**, matrícula nº 1627587 deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente a parte do quinquênio 2014/2019 nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), a partir do dia 06 de dezembro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de novembro de 2024. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2024

Ao Senhor
Braulio Martins
Diretor Geral da Mesa

Assunto: Cumprir o disposto no RIALEMA, Art.65

Prezado Senhor,

Cumprindo o disposto do art. 65 do regimento interno desta Casa informamos o afastamento no período de 26/11 a 11/12 de 2024 devido a uma viagem para o exterior, solicitando que seja resguardado o direito de participar das sessões no formato híbrido.

Atenciosamente,


Mical Damasceno
Deputada Estadual


**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo